



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
056/2020 DECORRENTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 8835/2020, COM OBJETIVO DE
REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO
HOSPITALAR DITO EXCLUSIVO PARA HOSPITAIS E
UNIDADES DE SAÚDE, DE INSUMOS
MEDICAMENTOSOS: DIFOSFATO DE CLOROQUINA E
SULFATO DE CLOROQUINA.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as 14:00 horas reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 870, de 05 de Novembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para credenciamento, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR DITO EXCLUSIVO PARA HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, DE INSUMOS MEDICAMENTOSOS: DIFOSFATO DE CLOROQUINA E SULFATO DE CLOROQUINA**, conforme edital em epígrafe.

O Senhor Pregoeiro deu início a Sessão realizando os recebimentos dos credenciamentos e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e as Habilitações, a sociedade empresária Zelo Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.042.708/0001-57, enviou um envelope via SEDEX para participação no certame. O envelope da sociedade empresária Zelo Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA foi rubricado pela comissão. Após, foi aberto em seu conteúdo verificou-se a presença dos envelopes de Credenciamento, de Proposta de Preços e de Habilitação.

Logo após foram os documentos de Credenciamentos devidamente rubricados e analisados pela comissão, procedendo-se aos credenciamentos da seguinte forma:

A sociedade empresária Zelo Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.042.708/0001-57, teve seu envelope de credenciamento aberto. A empresa foi credenciada ausente, a sociedade empresária não enviou representante.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

Os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação foram rubricados pela comissão.

Foram verificadas as inidoneidades das empresas junto aos Órgãos Governamentais, onde as mesmas apresentaram-se regulares.

Logo após, foram aberto o envelope contendo as Propostas de Preços de menor valor unitário.

As Propostas de Preços foram devidamente rubricadas pelos Membros da Comissão.

A proposta foi classificada para a fase de lances, quanto ao item 01.

Não houve lances verbais.

A sociedade empresaria Zelo Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.042.708/0001-57, foi declarada ora vencedora nos itens: 01.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 052/2020 – 19/11/2020 às 10h00

O item 2 não foi cotado pelo licitante sendo considerado fracassado.

Em prosseguimento, foram aberto o envelope de habilitação da empresa ora vencedora, onde seus documentos foram rubricados e analisados pela comissão.

Após análise habilitatória, Aberto o envelope de documentação da empresa Zelo Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.042.708/0001-57, a mesma foi considerada habilitada por cumprir todos as exigências do instrumento convocatório.

A empresa Zelo Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.042.708/0001-57 foi declarada vencedora dos itens 01, totalizando R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Angelo Gonçalves de Souza da Verdade
Pregoeiro

Jairo de Souza Pereira
Membro de Apoio

Juciara Tardelli dos Santos Silva
Membro de Apoio

Larissa Cristina Salles
Membro de Apoio



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial SRP nº 056/2020 – 10/12/2020 às 14h00

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
1	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG - É UMA 4-AMINOQUINOLINA USADA CLINICAMENTE DESDE 1944, PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM MALÁRIA, LÚPUS, ARTRITE E SÍNDROME DE SJOGREN. ESTUDOS IN VITRO MOSTRAM QUE O FOSFATO DE CLOROQUINA PODE INIBIR A REPLICAÇÃO DE VÁRIOS CORONAVÍRUS IN VITRO COM UMA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA PRÓXIMA ALCANÇADA DURANTE O TRATAMENTO DA MALÁRIA AGUDA. A CQ INIBE A REPLICAÇÃO DO VÍRUS REDUZINDO A GLICOSILAÇÃO TERMINAL DOS RECEPTORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA 2 (ACE2) NA SUPERFÍCIE DAS CÉLULAS VERO E6 E INTERFERINDO NA LIGAÇÃO DOS RECEPTORES SARS = COV E ACE2. OUTROS AUTORES TEM ESTUDADO OS MECANISMOS CELULARES DESSA INTERAÇÃO, INCLUINDO O SARS-COV-2. SENDO 6.000 POR MÊS/24 COMPRIMIDOS TOTALIZANDO = 250 KITS/4 SEMANAS 62 PACIENTES (CASOS POR SEMANA)"	27.500	UN	R\$ 0,70	QUINACRIS	ZELO COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ/MF nº 13.042.708/0001-57
2	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP - CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 400MG DE SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA, EQUIVALENTE A 309,6MG DE HIDROXICLOROQUINA BASE.	27.500	UN			FRACASSADO

Angelo Gonçalves de Souza da Verdade
Pregoeiro

Juciara Tardelli dos Santos Silva
Membro de Apoio

Larissa Cristina Salles
Membro de Apoio

Jairo de Souza Pereira
Membro de Apoio